



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 – Bocaina de Minas - MG

REQUERIMENTO Nº 16/2025

ASSUNTO: ATENDIMENTO DE FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGA

À SECRETARIA DE SAÚDE – SRA. GLAUCIA SUELEN VANI ALVES

Prezados,

Venho por meio deste requerer informações sobre a ausência de atendimento dos profissionais de fisioterapia e fonoaudiologia.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública deve garantir o acesso contínuo e adequado aos serviços essenciais para a reabilitação e qualidade de vida da população. No entanto, tem sido constatada a ausência de atendimento dos profissionais de fisioterapia e fonoaudiologia, prejudicando diretamente os pacientes que necessitam desses serviços para a recuperação de funções motoras, respiratórias, neurológicas e comunicativas.

A falta desses atendimentos impacta especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e pacientes em reabilitação pós-cirúrgica ou pós-COVID-19, que dependem desses profissionais para evitar o agravamento de suas condições de saúde. A interrupção ou indisponibilidade dos serviços pode resultar em complicações clínicas, aumento da demanda por atendimentos emergenciais e sobrecarga de outros setores da saúde municipal.

Diante disso, é imprescindível que sejam adotadas as medidas cabíveis para restabelecer o atendimento regular de fisioterapia e fonoaudiologia, garantindo à população o acesso a tratamentos essenciais para sua saúde e bem-estar..

Conforme disposto no art. 64 – A da emenda a Lei Orgânica nº 01/2022.

“A mesa da Câmara pode, a requerimento do Plenário encaminhar pedido , por escrito de informação e a recusa, ou não atendimento ao prazo de 20 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a sanção.”

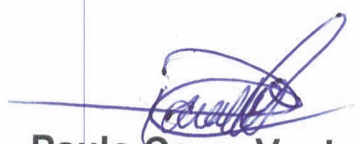


CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.



Paulo Cezar Vani
Vereador